

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 424/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 114866, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Júlio Freitas de Sousa (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 183870, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Luís Filipe Coelho Correia, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-tenente ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 48865, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Abel Joaquim Gomes de Figueiredo.

18 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 425/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 162168, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos António da Conceição Graça (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 110164, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Manuel Gonçalves de Carvalho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 114866, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Júlio Freitas de Sousa.

18 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 6747/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2004 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

José João Caeiro dos Santos Zagacho, técnico de radiologia de 2.ª classe do escalão 2 do quadro do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do Hospital de Egas Moniz, S. A. — transferido, na mesma categoria, para o quadro do pessoal civil da Marinha.

Esta transferência implica a exoneração no anterior lugar, com efeitos reportados à data da aceitação da nomeação no novo organismo.

14 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 6748/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Manuel Fernando Moreira, chefe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (PEM) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a subinspector da PEM do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 6749/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Amândio Ferreira Soares, subinspector da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (PEM) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a inspector da PEM do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 426/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Considerando que a arquitecta Maria Isabel Cabeçadas Arsénio Nunes ocupa um lugar de assessor principal no quadro de pessoal do Ministério da Educação, a extinguir quando vagar, e requereu a sua transferência para o quadro da Direcção-Geral dos Impostos:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e da Administração Pública, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, constante da Portaria n.º 663/94, de 19 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira de arquitecto, a extinguir quando vagar.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Orlando Pinguinha Calço*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Maria do Rosário da Silva Cardoso Aguiar*.

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 286/2005. — Considerando que Eunice Maria Leitão Jorge Ramalho Guerra Marques se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 1999 e requereu ao Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. (IPOFG-CROL), a cujo quadro pertencia, o regresso à actividade;

Considerando que, face à transformação do IPOFG-CROL em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, o reingresso da funcionária no quadro de pessoal de função pública existente no Instituto é legalmente inviável, atenta a sua natureza residual;

Considerando o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a expressa remissão para o disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro:

Assim:

Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2003, de 1 de Fevereiro, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e, por último, o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, determina-se:

1 — A afectação de Eunice Maria Leitão Jorge Ramalho Guerra Marques à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — funcionária;
Carreira — assistente administrativo;
Categoria — assistente administrativo;
Escalão — 1;
Índice — 199.